

INSTITUTO	
Documentação	
Fonte	D.O.U. nº 188 / Setor 1
Data	27/9/2002 Pg 77
Class.	10000514

GERÊNCIA EXECUTIVA I NO PARÁ

PORTARIA Nº 2, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

OS GERENTES EXECUTIVOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1045/2001, de 06/07/2001, publicada no Diário Oficial da União de 09.07.2001, considerando o que foi acordado nas reuniões da " Agenda Positiva " para o Setor Madeireiro no estado do Pará, conforme suas Atas, bem como o que estabelece os Artigos 1º e 2º, da Portaria nº 44-N, de 06.04.93, do Senhor Presidente do IBAMA, resolvem:

Art. 1º - Autorizar , em caráter excepcional, até à implantação do SISPROF, os detentores de Projeto de Manejo Florestal Sustentado, que necessitarem transportar a matéria prima florestal oriundas de seus projetos através de via Rodofluvial, a utilizar para acobertamento do transporte rodoviário , cópia autenticada da ATPF que acobertou o transporte fluvial, acompanhada do Romaneio da carga transportada , em cada veículo , que procederá o transbordo do porto até à Unidade industrial onde a matéria prima será processada.

Art. 2º Na adoção do procedimento acima explicitado, o interessado deverá informar previamente ao IBAMA o itinerário a ser percorrido.

Art. 3º Os romaneios referentes ao transporte rodofluvial deverão permanecer na Unidade Industrial , para fins de fiscalização

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO LUIZ CONTENTE DE BARROS
Gerente Executivo I do IBAMA/PA

JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO LIMA
Gerente Executivo II do IBAMA em Santarém

NAZIR DE MELO SALMAN
Gerente Executivo II do IBAMA em Marabá

(Of. El. nº 894)